



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, referente ao ano de 2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 203ª reunião (157ª ordinária) realizada dia 25 de maio de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade da União, do Estado, do Distrito Federal e municípios no que se refere à saúde dos cidadãos, conforme a Constituição Federal e as Leis nos. 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Portaria Interministerial nº. 1.777/GM/MS – GM/MJ de 09 de setembro de 2003, sobre o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, destinado a promover atenção integral à saúde da população prisional confinada tanto em unidades masculinas e femininas como em clínicas psiquiátricas;

CONSIDERANDO o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, elaborado pela comissão instituída pela portaria nº 1356/2009 – GSUSAM;.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o Relatório de Gestão do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, referente ao exercício de 2008.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2010.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 005/2010 – CES/AM**, datada de 25 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde